



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CTES)

CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
2026.1

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do curso de **Graduação em Agronomia** da UFRA/Capanema divulga o cronograma informando todas as datas importantes para a efetivação da matrícula no ESO no 1º semestre letivo de 2026, conforme especificado a seguir.

Datas	Atividades
Até 07/04/26 , para ESO com início SOMENTE a partir de 22/04/26	Período para a entrega à CTES, via formulário, pelo discente , da documentação necessária para a solicitação de matrícula no ESO: Formulário de matrícula . A documentação deverá ser entregue via formulário no horário limite de 18:00h . Obs: Os documentos ^{1 2} necessários para a solicitação de matrícula estão listados no formulário.
Até 04/05/26 , para ESO com início SOMENTE a partir de 20/05/26	
Até 01/06/26 , para ESO com início SOMENTE a partir de 22/06/26	
Até 09/04/26 , para ESO com início a partir de 22/04/2026	Data limite para a devolução à CTES dos ajustes na documentação para a efetivação da matrícula no ESO, caso necessário, no horário limite de 18:00h .
Até 07/05/26 , para ESO com início a partir de 20/05/26	
Até 05/06/26 , para ESO com início a partir de 22/06/26	
10/08/26 - até as 18:00h	Data limite para entrega, pelo docente , via Formulário de consolidação . Orientadores de alunos matriculados que não realizaram o ESO devem mandar apenas o termo de ciência de não realização .

¹ [Normas e Anexos](#)

² Nos **campos de assinatura do orientador**, a assinatura deve ser feita, **preferencialmente**, através da plataforma de **Assinatura Eletrônica do GOV.BR**

Observações:

- O seguro de vida começará sempre após o dia 20 de cada mês. Para a implementação do seguro, as matrículas são coletadas até o 10º dia do mês.
- Os discentes regulares estarão aptos a se matricular no ESO a partir do 7º semestre da Matriz Curricular (Art. 6º das normas específicas para ESO);
- A data de início das atividades planejadas deverá ser após a inclusão no seguro (após o dia 20 de cada mês), conforme cronograma detalhado neste documento.
- A empresa contratada para fornecer o seguro de vida aos estudantes é a **Empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA**, conforme Termo de Contrato Administrativo Nº 10/2025 (Processo Administrativo nº 23084.010675/2024-65) firmado entre a UFRA e a referida Empresa.

⚠ ATENÇÃO ⚠: CASO O PRAZO NÃO SEJA CUMPRIDO, A COMISSÃO NÃO ACEITARÁ OS DOCUMENTOS E O DISCENTE SERÁ CONSIDERADO **REPROVADO** NO COMPONENTE.

Capanema, 13 março de 2026

Atenciosamente,

CTES/Agronomia - UFRA/Capanema
Portaria Nº 53/2024 de maio de 2024